



DECRETO LEGISLATIVO Nº 775 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

RENATA ASSIRATI, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na **Sessão Ordinária** realizada dia **21 de fevereiro de 2021**, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Outorga Diploma de Honra ao Mérito à 6ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Jaboticabal pelos 90 anos de fundação, e dá outras providências.

Autoria: Dr. Edu Fenerich

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à 6ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Jaboticabal pelos 90 anos de sua fundação.

Art. 2º A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene na Câmara Municipal de Jaboticabal, a ser realizada no dia 22 de março de 2.022, às 19:00 horas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria consignada em orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 22 de fevereiro de 2022.

RENATA ASSIRATI





**CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL**
Palácio Ângelo Berchieri

PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 22 de fevereiro de 2022.

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
AGENTE LEGISLATIVO**

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 775/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Carlos dos Santos e outro.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.jaboticabal.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código D0E9-DCAC-A162-1D2C



